



**PORTARIA Nº 2.818/2015**

Concede licença Luto a servidora **CLEONICE REBELO VALOTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **CLEONICE REBELO VALOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.611.923-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 034.694.449-00, nomeada em 03 de dezembro de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 11 de julho de 2015 a 18 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2015



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRAD  
DE 22 julho 1915  
DE Nº 10.427  
UMIARAMA, 22 1 07 1915  
Denzel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS